Prefeitura Municipal de Braga

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - Descrição do serviço/objeto:

Trata-se da solicitação de aquisição de 400 (quatrocentos) repelentes corporais destinados ao uso dos alunos da rede municipal de ensino e aos servidores municipais que trabalham à campo (agentes de saúde, operários, etc.), conforme segue:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
1	Unidade	50	Repelente em loção ou creme, sem álcool, hipoalergênico, sem fragrância forte, com Icaridina a 10%, indicado para uso pediátrico, eficaz contra o mosquito Aedes aegypti. (Para a Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente - 0 a 3 anos – Crechê):
2	Unidade	50	Repelente em loção ou creme, sem álcool, contendo Icaridina a 20% ou IR3535 a 20%, ambos com duração média de proteção de até 8 horas. (Para a Escola Municipal de Educação Infantil Albino Venzo - 4 a 6 anos – Pré-Escola).
3	Unidade	300	Repelente em spray ou aerossol, contendo Icaridina a 25%, sem álcool, adequado para uso em crianças maiores de 7 anos e adultos, com proteção de até 10 horas contra o mosquito causador da dengue. (Para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental Adelarmo Nunes e Valentin Orélio Sopran e demais servidores que trabalham à campo).

OBS: todos os repelentes deverão ter validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da entrega.

2 - Justificativa:

A presente solicitação tem por objetivo garantir a proteção dos alunos da rede municipal de ensino e dos servidores municipais que trabalham à campo, contra o mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya. Considerando o aumento da incidência de casos e a necessidade de adoção de medidas preventivas no ambiente escolar e no ambiente de trabalho, a aquisição de repelentes mostra-se medida essencial para a preservação da saúde e do bem-estar das crianças e dos servidores municipais que realizam trabalhos de campo, fora das repartições públicas.

O uso regular de repelente adequado à faixa etária é uma ação preventiva eficaz e complementar às demais estratégias de controle do vetor, especialmente em ambientes coletivos como escolas e creches. A adoção de produtos dermatologicamente testados e formulados

conforme a idade das crianças garante segurança, conforto e eficiência, evitando reações adversas e assegurando proteção durante o período de permanência nas unidades escolares.

Dessa forma, a aquisição dos repelentes é justificada como medida de caráter preventivo e educativo, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a saúde pública, a segurança e a qualidade de vida dos alunos e servidores do município.

Devido a urgência da demanda, motivada pelo aumento dos casos de dengue na região, bem como a proximidade do período de maior incidência do mosquito e o tempo necessário para realização de um processo licitatório, sugere-se a realização de uma dispensa de licitação, a fim de agilizar a compra, garantindo a proteção necessária para os alunos e servidores do município.

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Braga/RS, 30 de outubro de 2025.

Diego Junior de Siqueira
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Eliane Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Walter José Winck
Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Viação

Vera L. S. Formentini
Secretaria Municipal de Saúde